SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025 - Nº 7213

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4518 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Municipal **NEDJA POLIANE TORRES MEDEIROS**, Matrícula n°. **932349-0**, do(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO268I4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4519 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Municipal **ANNY KAROLINE FERREIRA ARAUJO**, Matrícula n°. **943612-0**, do(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO26OO2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4520 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Municipal **MARIA CECILIA BONILLA**, Matrícula n°. **942819-4**, do(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSMS-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO2NL82

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4521 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Municipal **GRAZIELA ARRUDA REINAUX TABOSA**, Matrícula n°. **943336-8**, do(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSMS-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO2NRL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4522 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROBERTO GALDINO DA SILVA**, Matrícula n°. **940678-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORN4ML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4523 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **GRAZIELA ARRUDA REINAUX TABOSA**, Matrícula n°. **943336-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORNM4M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4524 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula n°. **920760-0**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSMS-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORN6R6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4525 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **REGIVANIA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula n°. **940664-6**, para o(a) **Núcleo de coordenações de Distritos Sanitários, FGSMS-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORNN26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4526 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **MARIA CECILIA BONILLA** , Matrícula n°. **942819-4**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSMS-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORN82R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4527 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANNY KAROLINE FERREIRA ARAUJO** , Matrícula n°. **943612-0**, para o(a) **Função Gratificada, FG-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IORNOL8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4528 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MAYARA BARBARA MENEZES SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **090.476.934-85**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO62I28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4529 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **509.429.724-49**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO622I2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4530 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALEFF FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **113.210.154-96**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO62M6M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4531 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DICKSON CESAR DA SILVA CORREIA** , do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **063.542.534-39**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR2IO6ONL4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4532 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANTONY ESTEVÃO SILVA BARROS DE AMORIM**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **131.845.664-98**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22L248L6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4533 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAYARA BARBARA MENEZES SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Cadastro e Cessão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **090.476.934-85**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22L248OO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4534 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **509.429.724-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22LR2NR6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4535 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **VINICIUS OLIVEIRA DE ARANDA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **102.953.664-35**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22LR2828

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4536 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **SEVERINA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **034.953.684-85**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22LR2OI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.4537 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSE CARLOS CORREIA NAVARRO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **723.992.014-34**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMR22LRRLLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4511 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.39952.2025, com fundamento no PARECER PA/PGM Nº 549/2025,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER** a prorrogação da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal, **KAROLINE FÉLIX DA SILVA MOURA ACCIOLY,** ocupante do cargo de psicóloga, sob a matrícula de Nº 943173-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 01(ano) ano, retroagindo à 02 de Maio de 2025 até 02 de Maio de 2026, nos ditames do art. 104, da Lei nº. 4.167/1993.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DFA28FB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4512 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 12700.75899/2025, e a Resolução CMDCA nº. 067/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa II, **Sr. THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em razão de **FÉRIAS**, retroagindo ao período de **15 de Agosto de 2025 à 13 de Setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F2375E3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4513 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.98914/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM N° 542/2023,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública municipal, **MARIA DOS PRAZERES TENÓRIO MAGALHAES ANDRADE,** ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 22711-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 28 de julho de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3ACE13C9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº 4514 MACEIÓ, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1°, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 5800.100191/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, para **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS - UNCISAL**, por 02 (dois) anos, em conformidade com o **Convênio de nº. 001/2023**, celebrado entre o **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS - UNCISAL** e está **MUNICIPALIDADE:**

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA	920219-6	MÉDICA-GINECOLOGISTA OBSTETRA

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JHC
Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECE3D33D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4516 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 122, III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 100.112288/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no Ofício n°. 0197/2022 – GP, pertencentes ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE,** retroagindo a **01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020:**

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
ADALGISA GOES DA ROCHA PEIXOTO	2373-6	ODONTOLOGA

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:930AEC86

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4517 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 122, III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 100.112288/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, com fundamento no Ofício n°. 0197/2022 – GP, pertencentes ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE,** retroagindo a **01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022**:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
ADALGISA GOES DA ROCHA PEIXOTO	2373-6	ODONTOLOGA

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C27EA39

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 4515 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de Julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 11100.79285/2025.

Nome do beneficiário: **LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES.**
CPF n°. **053.480.444-66.**
Matrícula n°. **973457-0.**
Cargo: **Chefe da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Maceió.**
Quantidade total de diárias: **03 (três).**
Período de deslocamento: **08/07/2025 a 11/07/2025.**
Destino: **Brasília/DF.**
Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda institucional.**
Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204 -** Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

FELIPE LINS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8950343C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0450/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.106832/2022; 1100.45616/2025, e nos autos do processo judicial N°. 0738555-11.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0920658-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 5.241/2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F164D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0451/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.19561/2019; 1100.44855/2023, e nos autos do processo judicial N°.0710432-03.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **WANESSA SANTOS MOTA,** ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula de n.º 0939607-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EFCB4B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 017/2024. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.63980/2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA** e a empresa **F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.895.178/0001-00.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos Contrato nº. 017/2024**.**

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 335(trezentos e trinta e cinco) dias, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 10 de outubro de 2025, levando o vencimento para 08 de setembro de 2026. EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, 21 de junho de 2025 para 21 de junho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato.

Maceió/AL, 10 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06FA3126

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 004/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.45238/2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA** e a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.828.958/0001-80.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos do Contrato nº. 004/2023.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA - Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 13 de agosto de 2025, levando o vencimento para 13 de fevereiro de 2026. EXECUÇÃO - Pelo presente ficam acrescidos 6 (seis) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para 24 de outubro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, I, da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B5A0E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA N°. 0158/2025, MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA ALVES PINTO DE SOUZA,** matrícula nº 929635-2, como **GESTORA,** e a servidora **MÔNICA SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 931276-5, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024,** que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **"FORMAÇÃO CONTINUADA DE 2024",** por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES,** formalizado por meio do Processo Administrativo n° 6500.25147.2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1CA50464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0153/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 4.731/1998, Decreto Municipal nº. 6.683/2006 e avaliação viabilizada pela CAD/Magistério desta SEMED, designada pela Portaria nº. 0359 de 29 de dezembro de 2024,

HOMOLOGA A **PROGRESSÃO POR MÉRITO DA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, MEDIANTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, referente ao interstício de 2021-2023,** consoante relação nominal e matrícula da servidora abaixo relacionada por intermédio do Processo Administrativo nº.**06500. 75226/2025.**

PROGRESSÃO DE NÍVEL POR AVALIAÇÃO REFERENTE AO BIÊNIO 2021-2023 - CAD/MAGISTÉRIO

Matrícula/DG	Admissão	Nome completo	Nível atual	Nível deferido
950776-0	11/06/2018	Vívian de Sousa Oliveira	MG21A01	MG21A02

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA2EAA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0155/2025, MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a)s servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções dos seus cargos, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar, fortalecer e propor ações educativas antirracistas da Secretaria Municipal de Educação, assim como colaborar para elaboração de política de educação antirracista na Rede Municipal de Ensino de Maceió.

I - ERICA MALI ROSAS SILVA – matrícula nº 923373-3;
II - EDLEUZA MARIA MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO - matrícula nº 965232;
III - ERICKA MARCELLE BARBOSA DE OLIVEIRA – matrícula nº 0956266-4;
IV – ROSIVÂNIA CLÉCIA QUEIROZ FERREIRA – matrícula nº 17422-0;
V - MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA – matrícula nº 931795-3;
VI - SIMONE DE SOUZA SILVA – matrícula nº 18862-0;
VII - TAYSE ROQUE DA SILVA – matrícula nº 953325-7;
VIII - POLLYANA DE ARAÚJO SATÍRIO – matrícula 923623-6;
IX - MARIA JOSEANE FREITAS DA SILVA – matrícula nº 931262-5;
X - RICARDO ALMEIDA MACIEL – matrícula nº 933212-0;
XI - ÂNGELA MARIA NOBRE AZEVEDO – matrícula 935788-2;
XII - SANDRA HELENA DOS SANTOS – matrícula nº 929978-5.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado por **ERICA MALI ROSAS SILVA e EDLEUZA MARIA MACIEL DOS SANTOS BRANDÃO.**

Parágrafo Único. É prerrogativa da coordenação do Grupo de Trabalho (GT) convidar, se necessário, outro(a)s membro(a)s visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - O GT deverá encaminhar o relatório dos trabalhos realizados, por meio de processo no Sistema Unificado de Processo Eletrônico (SUPE), ao Gabinete do Secretário Adjunto até 05 de dezembro de 2025.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D16F37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0156/2025, MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, inscrita sob CNPJ nº 12.711.252/0001-08, com sede na Av. Senador Rui Palmeira nº. 481, Bairro: Vergel do Lago, Maceió/AL, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº. 6500.66377.2025.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **16/07/2027,** e habilita **a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:741A488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0157/2025, MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE, inscrita sob CNPJ nº 12.843.033/0001-82 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, s/nº. - Murilópolis - Parte II, Lote "M", Bairro: Serraria, CEP 57.046-570 – Maceió/AL, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,** expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº. 6500.72861.2025.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **18/07/2027**, e habilita **a FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do **Edital nº 004/2025**, publicado no DOM de 13/06/2025, da Lei Nº 13.019/2014, do Decreto Municipal Nº 9.121/2021, e da Portaria Nº 0111/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4558DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0159/2025, MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada nº. 004 de 18 de Abril de 2023 e Decreto Municipal nº. 9.437 de 19 de Maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 7.370/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 9.478/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO – CAP** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** com os seguintes membros:

1 - Alberto Jorge Barreto Queiroz Neto
Matrícula nº. 978672-4

2 - Marina Vilela Toledo
Matrícula nº. 973955-6

3 - Vivian Duarte Calheiro
Matrícula nº. 929452-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5EAADAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0352/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.96339.2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **JOSÉ CÍCERO CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.678.664-**, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de isenção de taxas de uso do solo público, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 3500.96339.2021.**

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:198D1FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 038/2025 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5°, inciso III, "a" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000-74221/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:316E746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 043/2025 - GS/SEMSC MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar os efeitos do Edital de Intimação n°. 0350/2025 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM - Edição nº. 7212, de 22 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0E62424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.29061.2025. / AUTOS Nº 0700246-13.2021.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.29061.2025. /AUTOS Nº0700246-13.2021.8.02.0090.

Objeto:LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas: de 02(dois) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP 57.020-250 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61C6C3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.55250.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.55250.2025.

Objeto:TESTES VESTIBULARES / VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas:com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61920B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.67257.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.67257.2025.

Objeto:RESSECÇÕES ENDOSCÓPICAS (MUCOSECTOMIAS) DE LESÕES,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:109FEC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.76339.2025. / AUTOS Nº 0701095-77.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.76339.2025. / AUTOS Nº0701095-77.2024.8.02.0090.

Objeto:INFATRINI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP 57.020-250 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7691A6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.84950.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.84950.2024.

Objeto:COLANGIORESSONÂNCIA COM CONTRASTE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP 57.020-250 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25FB53AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.66509.2025. / AUTOS Nº 0723770-73.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para oprocessoabaixo descrito:

Processo nº5800.66509.2025. / Autos nº0723770-73.2025.8.02.0001.

Objeto:CAMA HOSPITALAR,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n° 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:109088BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.66509.2025. / AUTOS Nº 0727917-45.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.66509.2025. / Autos nº0727917-45.2025.8.02.0001.

Objeto: TRATAMENTO ATRAVÉS DE EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA, COM IMPLANTE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas:com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas,a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinesuprimentossms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, n° 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD7D64DC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5924/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.44497/2025.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB,** pelo presente **NOTIFICA a empresa PROSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.515.325/0001-23,** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.44497/2025,** decorrente de **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5924/2025**, por trafegar em via pública/área urbana sem a cobertura da lona, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 15(quinze) dias úteis.
2. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
3. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

MOACIR TEÓFILO NETO
Diretor-Presidente - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:580ADBDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5996/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.65792/2025.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB,** pelo presente **NOTIFICA** a empresa **CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.403.887/0001-48,** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.65792/2025**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5996/2025**, por deixar de capinar ou roçar, drenar e limpar terreno, onde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a capinação e limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
2. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
3. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

MOACIR TEÓFILO NETO
Diretor-Presidente - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2833DF6A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5997/2025. / PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.65761/2025.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB,** pelo presente **NOTIFICA** a empresa **CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.403.887/0001-48,** da existência de **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12000.65761/2025**, decorrente de **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 5997/2025** por deixar de capinar ou roçar, drenar e limpar terreno, onde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Providenciar a capinação e limpeza do terreno no prazo de 15(quinze) dias e apresentar defesa com fotos na ALURB, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis.
2. Os prazos supramencionado têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e correm apenas em dias úteis.
3. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

MOACIR TEÓFILO NETO
Diretor-Presidente - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D68CE95

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
PORTARIA Nº. 032/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA/ALURB** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos dos art. 121, § 2º, da Lei nº. 6.520/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a cessão do servidor, **GELVAN BONFIM LUZ,** matrícula nº. 924508-1, pertencente ao quadro funcional da **ALURB,** para desenvolver suas atividades laborais na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINA,** em conformidade com o Processo Administrativo nº. 12000 74806/2025, sendo a renovação por mais 02(dois) anos, sendo o ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MOACIR TEÓFILO NETO
Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F39B9FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, inscrito no CPF de n° 076.225.204-97 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7000.48085.2025,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2814DDAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CLEIDE MENDES ROCHA**, portadora CPF nº 039.601.884-04**,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.57219.2025,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8CF9D2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **PAULO ROBERTO BEZERRA NUNES**, inscrito no CPF de n° 144.779.714-00para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7000.14405.2025,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4C19912

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ PITANGA SANTOS PORTO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 177.282.584-00**,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.37810.2025,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C12F7210

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ZENEIDE BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 939.315.224-15**,** para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63355.2025,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF5D2EF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **REJANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 164.557.204- 82, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.100374.2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5F53B2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0329/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Célia Maria Tenório Damasceno.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.63413/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001030100069249), em favor da segurada **CÉLIA MARIA TENÓRIO DAMASCENO**, portadora da matrícula n. 933040-2 e do CPF n. 190.591.834-87, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	01/12/1979 a 03/12/1980	1 ano(s), 0 mes(es) e 3 dia(s)
NUPONTO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	01/06/2004 a 31/10/2004	0 ano(s), 5 mes(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		**518 dia(s)**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		1 ano(s), 5 mes(es) e 3 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F9684EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0330/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Mércia Cristina Barbosa Chaves.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.73789/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Maceió – IPREV (CTC n. 76/2024), em favor da segurada **MÉRCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES**, portadora da matrícula n. 19934-6 e do CPF n. 564.534.264-04, servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO	27/05/1996 a 20/10/1998	2 ano(s), 3 mes(es) e 7 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		**827 dia(s)**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		2 ano(s), 3 mes(es) e 7 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 22 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57E0B793

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 048/2025. – CG/IPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 22 de Julho de 2025, despachou o seguinte processo:

PROCESSO Nº: 7000.118835/2022
INTERESSADO: Valéria Rebêlo Goiana
ASSUNTO: Sol. De Inspeção Médica
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 49/50 e 43/45.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA
Chefe de Gabinete
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27324924

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.72763.2025.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS,** informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº.11300.72763.2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão completa e execução das unidades consumidoras do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação, ao longo da vigência contratual, a fim de atender a necessidade da administração pública municipal.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, n°. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9258586E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 007/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.56250.2025.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS,** informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12500.56250.2025.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Divisórias Navais – Aquisição de vidros, para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, n°. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió - AL - CEP:57022-050

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D667AFA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.78925.2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Resmas de Papel Sulfite A4, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.78925.2025.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0CE9737

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.78987.2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,**comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gás de Cozinha, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.78987.2025.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10831ACD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.79012.2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Informática I, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.79012.2025.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB6688BC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.79174.2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Higiene Pessoal, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.
A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.79174.2025.**
Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda especifica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C6B9D9F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0138/2025 (900138/2025). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.051566.2025.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais para armazenamento de medicamentos e correlatos itens fracassados do PE 29.2025, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/AÇICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2F47771

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0139/2025 (900139/2025). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 12500.072005.2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Fórmulas Lácteas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação/Coordenação Técnica de Nutrição e Segurança Alimentar e SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar (itens fracassados do PE 68.2025)

Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ESTEFÂNIA ALVES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0EF397A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
CONVOCAÇÃO PARA A 51ª(QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA,** a Senhora **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA,** vem pelo presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria n° 005/2025 de 21 de Janeiro de 2025 e na Portaria n°. 016/2025 de 08 de Maio de 2025, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a quinquagésima primeira reunião ordinária, que acontecerá no dia 31 de Julho de 2025, às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.115847.2023, referente a inadimplência da empresa – **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº. 01.540.305/0001-59**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.95767.2024, referente a inadimplência da empresa – **BR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 42.834.634/0001-90**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.89102.2024, referente a inadimplência da empresa – **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 40.420.219/0001-64**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.123009.2024, referente a inadimplência da empresa – **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 43.689.429/0001-40**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.150094.2024, referente a inadimplência da empresa – **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 07.484.373/0001-24**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 10800.137981.2024, referente a inadimplência da empresa – **ÁTOMOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 11.234.871/0001-96**;

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e

-Outras deliberações.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA
Matrícula n°. 974429-0
Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3B20C4D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0412/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37495/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **R DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.231.616/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – PARTE 2,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 14: R$ 1.590,00

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5F05BD4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0261/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.37874/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, como interveniente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo do Contrato de nº. 0261/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº. 0261/2024, por mais 12(doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 340001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - • GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL • AÇÃO: 2027 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO • PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 • NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS • VALOR: R$ 34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS) •FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS UNIDADE GESTORA: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS • GESTÃO: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS • AÇÃO: 2067 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO • PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.2066.206709 • NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS • VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) • FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE RECURSOS;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo do Contrato n°. 0261/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM em 25 de Julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34A59812

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0324/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.55124.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.68/0001-03; e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante no Contrato nº. 0324/2023.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato por mais 12(doze) meses, contados da data de 31 de Julho de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 – TESOURO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas ou dispostas neste presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº. 973547-0

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A6A4A351

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0406/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11900.59353/2025.

DAS PARTES:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80,com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.692.931/0001-76 e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante no Contrato nº. 0406/2023.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato por mais 24(vinte e quatro) meses, contados da data de vencimento em **22 de Setembro de 2025**, com fundamentação prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10002 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA; **10002** - FUNDO DE ABASTECIMENTO; **PROGRAMA**: 413509 - MANUTENÇÃO E E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ; **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; **FONTE DE RECURSO**: 1.5.00.0000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas ou dispostas neste presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D0C1D17

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 9912663570/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.52549/2025.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme disposto no art. 89 da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços, processo SEI Nº 53121.001333/2024-21 e SUPE nº. 10800.52549/2025.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 9912663570/2024, por mais 01(um) ano.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 01(um) ano, contados a partir de *01/08/2025 até 01/08/2026*.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/08/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0043.2309 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS:2.7.59.000706 – FUNDO MUNICIPAL DO PROCON/RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E86F379B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº. 0132/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12700.19777.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES,** e a **empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA.**

DO OBJETO: Rescisão do Contrato nº. 0132/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis a serem destinados para os programas e serviços da Assistência Social.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: Por força da rescisão as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira , nada mais tendo a reclamar uma a outra, a qualquer titulo e em qualquer época.

DA VIGÊNCIA : Este Termo de Rescisão vigorará a partir da data de sua assinatura.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DFAAB02E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0187/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2700.96911.2023.

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0187/2025, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ E O CONSÓRCIO GEO - MACEIÓ, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2700.96911.2023).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e o **CONSÓRCIO GEO - MACEIÓ,** composto pelas empresas: **TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO),** inscrita CNPJ/MF sob o nº. 07.203.604/0001-84, e-mail: dario@tecnologiageo.com.br e **AEROCARTA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.332.778/0008-06, email comercial@aerocarta.com.br.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº. **2700.96911/2023**, e em observância às disposições do Art. 89, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável

DO OBJETO: Contratação de Solução de Gestão Territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024/CPL/ALICC.**

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 30(trinta) meses, contada a partir da data da assinatura da emissão da Ordem Geral de Início dos Serviços, podendo ser rescindido ou podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme Art. 6º, XVII c/c Art. 111 da Lei nº. 14.133/2021.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato é de R$ 27.775.803,35 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ; GESTÃO: 00001 – GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001; SUBAÇÃO: 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ETAPAS: 1, 2, 3 E 5; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; ETAPA: 4 - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.40.02 – DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO

DE SOFTWARE; ETAPA: 6 - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.40.01 – SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E MODULAÇÃO DO SISTEMA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000030.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CDB487D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ERRATA

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED E O CENTRO DE CULTURA E ESTUDOS ÉTNICOS ANAJÔ / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.25866/2025.

Na publicação da Súmula, do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 024/2024, "**DO PRAZO DE VIGÊNCIA"**, onde:

LÊ-SE: "O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura, contados do último vencimento, em 04/07/2024.

LEIA-SE: O prazo de vigência será de 12(doze) meses , contados do último vencimento, em 05/07/2025, compreendendo o período de 05/07/2025 a 05/07/2026, do Termo de Fomento n° 024/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/1993.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDB7A18F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0364/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e DEFERIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 05º SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 11/02/2025, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3399/2024	16/04/2024	G919800581	WILSON ESCOSSIO FERREIRA FILHO
3414/2024	17/04/2024	G930601192	PROVER FOMENTO COMERCIAL LTDA
3171/2024	10/04/2024	G930501316	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
3068/2024	09/04/2024	M000155984	JOSE FERNANDO C DE LIMA NOBRE
3107/2024	09/04/2024	G927401627	ALUIZO MANOEL AVELINO DA SILVA
2878/2024	02/04/2024	G933001784	EMERSON ARAGAO DE LIMA FERRAZ
2862/2024	02/04/2024	G924600206	ODILON CAETANO DE AZEVEDO FILHO
3233/2024	12/04/2024	G919501272	ELVIS FLORIANO DA SILVA
3533/2024	22/04/2024	G927603041	AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA
2927/2024	04/04/2024	G921500482	JOSE ROBERTO DE MEDEIROS
2928/2024	04/04/2024	G924801186	JULIANA NOGUEIRA PONTES NOBRE
02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados			
Mantendo as penalidades impostas			
Nº Processo	**Data**	**Auto**	**Nome**
3349/2024	15/04/2024	G925200250	GENAURO FORTUNATO DE FARIAS
3304/2024	15/04/2024	G125700494	HAROLDO PACHECO NUNES
3311/2024	15/04/2024	G928800294	HAROLDO PACHECO NUNES
3174/2024	10/04/2024	G925100828	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
3343/2024	15/04/2024	G923604233	GENAURO FORTUNATO DE FARIAS
3328/2024	15/04/2024	G934100336	GLEICE HELOISA DA SILVA N SOUZA
3258/2024	04/12/2024	G920901299	THAMIRES MARIA DOS SANTOS BARROS
2968/2024	05/04/2024	G918401304	EDVENIS VITAL ALBINO
2969/2024	05/04/2024	G931400185	EDVENIS VITAL ALBINO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35391E0A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0365/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 06º SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 12/02/2025, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3437/2024	17/04/2024	G935500433	ARACY PEREIRA DE CASTRO MENDES
3440/2024	17/04/2024	G923300405	ARACY PEREIRA DE CASTRO MENDES
3173/2024	10/04/2024	G930500971	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
10808/2023	10/08/2023	G928200470	JOAO PAULO DE GOES MAIA ARAUJO
3123/2024	10/04/2024	G913600570	CELSO TENORIO BATISTA
2967/2024	05/04/2024	G933500086	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS
2950/2024	05/04/2024	G934800201	ALISSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA
3229/2024	12/04/2024	G918301867	ABIO LUIS LUZ CONCEIÇÃO
3278/2024	12/04/2024	M000145786	FAUSTO VANDER LINDER SA NETO
3222/2024	12/04/2024	M000167385	ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO
2904/2024	04/04/2024	G927501093	KAYKE YURI COSTA MAGALHAES
2813/2024	02/04/2024	G233002602	LUCAS MELO NASCIMENTO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3312/2024	15/04/2024	M000151950	HAROLDO PACHECO NUNES
3310/2024	15/04/2024	G927700639	HAROLDO PACHECO NUNES
3172/2024	10/04/2024	G927301198	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
3346/2024	15/04/2024	G928500421	GENAURO FORTUNATO DE FARIAS
3345/2024	15/04/2024	G924200171	GENAURO FORTUNATO DE FARIAS

03 – Dá provimento ao recurso a seguir discriminados
Retirando a penalidade impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3270/2024	12/04/2024	G927602639	WILSON FERNANDO DE LIMA PEREIRA
2814/2024	02/04/2024	M000156344	ENOERVERTON SILVA OLIVEIRA DE LIMA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D53D769C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0366/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 07º SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13/02/2025, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados			
Mantendo as penalidades impostas			
Nº Processo	**Data**	**Auto**	**Nome**
3431/2024	17/04/2024	G924701305	JOSÉ NETO COSTA DOS SANTOS
3302/2024	15/04/2024	G913600518	HAROLDO PACHECO NUNES
3167/2024	10/04/2024	G927604193	EVELANGE DE MENDONCA FURTUNATO
3166/2024	10/04/2024	G927303695	EVELANGE DE MENDONCA FURTUNATO
2882/2024	02/04/2024	G925401958	EMERSON ARAGAO DE LIMA FERRAZ
2883/2024	02/04/2024	G924201136	EMERSON ARAGAO DE LIMA FERRAZ
3231/2024	12/04/2024	G919501214	ROBERTA FERNANDES GRANJA LAGES
3225/2024	12/04/2024	G911900216	JULIA LENITA GOMES DE Q MORETTI
2886/2024	02/04/2024	M000161365	FRANCIELA LIMA DA SILVA
2824/2024	02/04/2024	G926800777	JACKELINE LOPES BEZERRA PEREIRA
02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados			
Mantendo as penalidades impostas			
Nº Processo	**Data**	**Auto**	**Nome**
3426/2024	17/04/2024	G931300693	JOSÉ NETO COSTA DOS SANTOS
3338/2024	15/04/2024	G932200060	NATHALIA PRADO SANTOS
3303/2024	15/04/2024	G886001647	HAROLDO PACHECO NUNES
3313/2024	15/04/2024	G931800036	HAROLDO PACHECO NUNES
3162/2024	10/04/2024	G886001519	WELDJA MARIA VIEIRA DA SILVA
3170/2024	10/04/2024	G936701251	MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
3566/2024	23/04/2024	G926000370	WENNINGTON MOREIRA COSTA
2975/2024	08/04/2024	G226501585	ILEILDA FERREIRA DOS SANTOS
03 – Dá provimento ao recurso a seguir discriminados			
Retirando a penalidade impostas			
Nº Processo	**Data**	**Auto**	**Nome**
3474/2024	18/04/2024	G918506030	SEC. DE ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CCC8A4E2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0367/2025 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS
Presidente da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 08º SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14/02/2025, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3405/2024	16/04/2024	G917900551	JULIANO G DO NASCIMENTO
3401/2024	16/04/2024	G915500607	HELIO JORGE MONTEIRO DA SILVA
3289/2024	15/04/2024	G918200720	ALESSANDRO ACACIO DOS SANTOS
3376/2024	16/04/2024	G921001476	VERA LUCIA DA SILVA
3305/2024	15/04/2024	G918402191	HAROLDO PACHECO NUNES
3308/2024	15/04/2024	M000162269	HAROLDO PACHECO NUNES
3152/2024	10/04/2024	G923500364	GUSTAVO GOMES SILVA
3178/2024	10/04/2024	G924700994	JOSE FERNANDO DE FREITAS
3168/2024	10/04/2024	G927604242	EVELANGE DE MENDONCA FURTUNATO
3140/2024	10/04/2024	M000164955	MARINILDA LIMA VIANA
2877/2024	02/04/2024	M000157263	EMERSON ARAGAO DE LIMA FERRAZ

2881/2024	02/04/2024	G933001783	EMERSON ARAGAO DE LIMA FERRAZ
3539/2024	22/04/2024	G925101670	AFRANIO JORGE DOS SANTOS FILHO
3224/2024	12/04/2024	G930800726	JULIA LENITA GOMES DE Q MORETTI
3223/2024	12/04/2024	G888201353	JULIA LENITA GOMES DE Q MORETTI
3106/2024	09/04/2024	G927403150	SERGIO TADEU SOARES
2906/2024	04/04/2024	G917701634	JOSÉ JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO
2907/2024	04/04/2024	M000168240	JOSÉ JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3277/2024	04/12/2024	G918502182	LUANA DA SILVA ARAUJO
2970/2024	08/04/2024	G931400195	GILVAN FEITOSA DE FARIAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B899083A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
RESOLUÇÃO CP/COMED Nº. 003/2025.

Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em razão da paralisação das atividades escolares, com vistas à recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Maceió, da Lei nº 4.404, de 30 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei nº. 7.113/2021, tendo em vista o Parecer CP/COMED nº 03/2025 e,

CONSIDERANDO o direito à educação assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a paralisação das atividades escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maceió, causada pela interrupção do transporte escolar por aproximadamente 5 (cinco) meses e por 25 (vinte e cinco) dias de greve dos profissionais da educação, comprometendo o calendário letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e das 800 horas anuais obrigatórias;

CONSIDERANDO a importância de ações pedagógicas específicas para a recomposição das aprendizagens prejudicadas nesse período, com vistas a assegurar equidade, qualidade e continuidade do processo educacional.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maceió deverão proceder à reorganização de seus calendários escolares, com o objetivo de garantir a recomposição das aprendizagens das crianças e dos estudantes e a reposição dos dias letivos/aulas não ofertados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo Único.Dia letivo é aquele no qual ocorre o trabalho pedagógico por meio de ações/atividades de ensino e aprendizagem, visando atender ao preconizado no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, com a presença das crianças e estudantes com orientação dos professores.

Art. 2º A reposição das horas e dos dias letivos/aulas poderá ser realizada por meio das seguintes estratégias:
I – reestruturação do calendário escolar, com a extensão do ano letivo até o limite necessário para o cumprimento da carga horária exigida pela legislação vigente;
II – utilização de sábados letivos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais e/ou complementares, desde que haja concordância da comunidade, apreciação e aprovação do Conselho Escolar, garantindo a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, com qualidade;
III – ajustes dos períodos do recesso escolar, com a possível redução ou supressão de dias, a fim de garantir a recomposição integral do calendário letivo.
§1º Cabe ao diretor, ao vice-diretor, ao coordenador pedagógico e aos professores assegurar o cumprimento do Calendário Escolar, conforme previsto na legislação educacional, especialmente no que se refere aos dias letivos e à carga horária mínima.
§2º É responsabilidade de cada unidade escolar ofertar a todas as crianças e estudantes, em todos os turnos de funcionamento, inclusive nos sábados letivos, a carga horária diária e anual e o quantitativo de dias letivos estabelecidos em Lei.

Art. 3º A reposição da carga horária mínima obrigatória poderá ser realizada por meio das seguintes estratégias:
I - ampliação da jornada diária, mediante acréscimo de carga horária nos turnos regulares, respeitando os limites legais e as condições de cada unidade escolar;
II - desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais, mediadas por tecnologias digitais ou recursos pedagógicos apropriados, sempre que necessário e possível, garantindo o acesso e a participação de todos os estudantes.
§1º A jornada ampliada não contabiliza dia letivo;
§2º As atividades pedagógicas não presenciais, quando realizadas, não deverão exceder o limite de 08 (oito) horas mensais.

Art. 4º A escolha e a definição das estratégias e atividades destinadas à recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas deverão considerar as especificidades das etapas e modalidades de ensino, a realidade de cada unidade escolar, a escuta qualificada da comunidade educativa, a apreciação e aprovação pelo respectivo Conselho Escolar.

Parágrafo Único. As estratégias e atividades adotadas devem assegurar a equidade, a inclusão e a efetiva recuperação das aprendizagens, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação Básica e o Referencial Curricular de Maceió, de modo a garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 5º É vedada a realização da reposição de horas e dias letivos/aulas por meio de atividades de natureza administrativa ou que não estejam vinculadas diretamente ao processo pedagógico e à recomposição das aprendizagens.
§1º Para fins de cumprimento da carga horária e dias letivos, considera-se atividade de caráter pedagógico toda aquela prevista no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no planejamento escolar, que inclua a participação das crianças e dos estudantes, sob a orientação direta dos professores.
§2º As atividades de caráter pedagógico poderão ser realizadas em sala de referência/aula ou em outros espaços adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

Art. 6º Cada unidade escolar deverá elaborar um Plano de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas, que será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Escolar, validado pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único.O Plano deverá considerar a realidade específica de cada unidade escolar, o contexto socioeducacional das crianças e dos estudantes, bem como, o tempo efetivo de afastamento, com atenção especial aos casos de ausência prolongada, decorrentes da interrupção do transporte escolar.

Art. 7º O Plano deverá conter:
I - levantamento dos dias letivos não cumpridos e das defasagens de aprendizagens identificadas pelos professores;
II – cronograma de reposição das horas e dias letivos/aulas, contemplando também as ações, atividades e estratégias pedagógicas compensatórias e voltadas à recomposição das aprendizagens;
III – metodologias ativas e diversificadas, visando a inclusão e o engajamento das crianças e estudantes;

IV – avaliação contínua das aprendizagens, com intervenções pedagógicas específicas em cada contexto.

Art. 8º São recomendadas como alternativas pedagógicas e estratégias de recomposição das aprendizagens:
I - reforço escolar no contraturno e/ou em horários alternativos;
II - projetos interdisciplinares com foco em leitura, escrita e raciocínio lógico;
III - atividades lúdicas e culturais (música, teatro, audiovisual, jogos educativos, oficinas);
IV - monitoria entre pares (estudantes mais avançados auxiliando colegas com dificuldades);
V - aulas de revisão com foco nas habilidades essenciais de cada etapa/modalidade;
VI - uso de recursos didáticos suplementares e recursos digitais;
VII - atividades em sala de leitura/biblioteca escolar, com incentivo a leitura orientada, rodas de conversa e de leitura e mediação literária, jogos e práticas interativas;
VIII - parcerias com universidades e instituições públicas para apoio pedagógico e formação continuada de professores e profissionais da educação envolvidos no processo.
IX - avaliação diagnóstica e contínua das aprendizagens;
X - atendimento individualizado a estudantes em situação de maior defasagem, entre outros.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I - realizar diagnóstico sobre os impactos decorrentes da paralisação parcial e prolongada das atividades escolares;
II - orientar tecnicamente a reorganização do calendário letivo e a elaboração dos planos de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas, nos termos desta Resolução;
III - garantir as condições indispensáveis para a efetiva implementação do Plano de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas, assegurando a disponibilização de recursos humanos qualificados, transporte escolar, alimentação, infraestrutura adequada e demais recursos necessários que promovam o acesso, a permanência e a participação ativa das crianças e dos estudantes nas atividades propostas;
IV - oferecer formação continuada aos profissionais da educação para implementação das ações do Plano de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas;
V - garantir o monitoramento e a avaliação das ações dos Planos de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos/aulas em conjunto com o COMED.
VI - firmar parcerias/convênios com instituições e universidades públicas, a exemplo do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, dentre outros, visando o apoio técnico-pedagógico às unidades escolares para a recomposição das aprendizagens e o fortalecimento das práticas educativas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, AL, 21 de Julho de 2025.

JULIANO MATIAS DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:855DE8DD

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
SÚMULA DO PARECER CP/COMED Nº. 003/2025.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21 DE JULHO DE 2025

CONSELHO PLENO

Parecer: CP/COMED nº 003/2025 **Comissão Especial:**Bárbara Heliodora Costa e Silva, Eliane Maria Teodoro e Juliano Matias de Brito **Assunto:**Reorganização do calendário escolar 2025 da Rede Municipal de Ensino de Maceió, em razão da paralisação das atividades escolares, com vistas à recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos**Voto da Comissão Especial:** À vista do exposto, propõe-se ao Conselho Pleno a aprovação da normativa que orienta a reorganização do calendário escolar 2025, da Rede Municipal de Ensino, incluindo a reposição dos dias letivos e a implementação de ações voltadas à recomposição das aprendizagens, condicionada ao cumprimento rigoroso das diretrizes estabelecidas neste Parecer e no Projeto de Resolução anexo, do qual faz parte integrante, bem como à garantia do acompanhamento técnico-pedagógico contínuo de todo o processo. Recomenda-se, ainda, que este Conselho, em conjunto com a SEMED, acompanhe de forma sistemática a execução e a efetividade dos Planos de recomposição das aprendizagens e reposição dos dias letivos elaborados por cada unidade escolar, assegurando o pleno direito às aprendizagens de todas as crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maceió **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Maceió - AL, 21 de Julho de 2025.

JULIANO MATIAS DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBDF9E4E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: DELLARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **53.869.724/0001-32**, situada na Rua Luiz Vasconcelos, nº. 66 – Bairro: Clima Bom - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-040, com atividade: **ODONTOLÓGICA.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"DELLARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA",** situada na Rua Luiz Vasconcelos, nº. 66 – Bairro: Clima Bom - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-040 **- Não foi solicitado Estudos Ambientais**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF517688

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: IGREJA DE CRISTO EM MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.263.539/0001-97**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 912 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL – CEP Nº. **57.045-430**, com atividades de: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"IGREJA DE CRISTO",** situada na Rua Projetada 908, s/nº. - Quadra 25, Lote 01, Loteamento Terra de Antares I – Bairro: Antares - Maceió/AL – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D08B667

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.307.187/0003-11**, situada na Rua Professor Virginio de Campos, nº. 451 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. **57.055-235**, com atividade: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"TEMPORÁRIA",** para o empreendimento denominado **"SANTA CASA DE MACEIÓ UNIDADE FAROL",** situado na Rua Professor Virginio de Campos, nº. 451 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-235 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09B67C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL Nº. 0351/2025 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a realização do Teste de Aptidão Psicológica dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Maceió da Turma do Curso de Formação de 2009, com o objetivo de atestar a capacidade psicológica para aquisição do porte funcional de arma de fogo e habilitação ao Curso de Instrução de Armamento e Tiro, conforme regras estabelecidas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF Nº 78 DE 10.02.2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 201-DG/PF, DE 9 DE JULHO DE 2021, PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022, ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 20868481/2021- SR/PF/AL** e Legislação Federal aplicáveis,

Art. 1º. TORNA PÚBLICO, o resultado dos servidores aptos no Teste de Aptidão Psicológica e **CONVOCA** os mesmos para participarem da aula inaugural do Curso de Instrução de Armamento e Tiro, que ocorrerá no dia **01 DE AGOSTO DE 2025**, às 09h30min, na **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,** localizada na Rua Sá e Albuquerque, nº. 467, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Art. 2º. Todos os servidores relacionados no Anexo I deverão comparecer ao local designado, devidamente fardados, com uniforme operacional completo.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

ANEXO I
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA AULA INAGURAL
Estão **APTOS** para o Curso de Instrução de Armamento e Tiro os seguintes servidores efetivos, integrantes da Guarda Civil Municipal de Maceió, os quais deverão comparecer à Aula Inaugural, conforme horário e local a seguir:
DIA DA AULA INAUGURAL: 01/08/2025
HORÁRIO: 09:30
LOCAL: Rua Sá e Albuquerque, nº. 467, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL (Associação Comercial)

	Matricula	Nome
1	20640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO
2	20706-3	ADEILTO OLIVEIRA ALVES
3	18325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS
4	20771-3	ADRIANO ALVES SILVA
5	17660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA
6	925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS
7	19705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS
8	18964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO
9	925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA
10	21978--9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS
11	925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA
12	928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA
13	20643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA
14	20644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA
15	20772-1	ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO
16	23847-3	ALINE RODRIGUES SA
17	17615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO
18	23904-6	AMARO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
19	17616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO
20	19450-6	AMAURI DA SILVA
21	17548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA
22	23955-0	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS
23	18407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA
24	928561-0	ANA PAULA APOLONIO DA SILVA
25	17585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA
26	925187-1	ANDRE LUIZ LISBOA CALHEIROS
27	17552-8	ANDREA FIGUEIREDO DOS SANTOS
28	19944-3	ANTONIO FLAVIO SANTOS DA SILVA
29	23818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR
30	924893-5	ARMANDO CORREIA DOS SANTOS
31	20708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS
32	18382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR
33	19522-7	CARLIOMAN FERREIRA SILVA
34	18572-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES
35	19451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
36	19947-8	CARLOS ROBERTO CARNEIRO RODRIGUES
37	17662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO
38	18312-1	CICERO ALVES ANTAO
39	18332-6	CICERO DE ALMEIDA BRAZ
40	17595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA
41	20652-0	CICERO MATIAS DE MELO

42	17664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA
43	17553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA
44	928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO
45	20655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO
46	18569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA
47	19791-2	COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA
48	23833-3	CRISTIANE GUIMARAES DOS SANTOS
49	20656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
50	18383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES
51	23824-4	DANIELE GOMES DE MENDONCA
52	20711-0	DANUBIO DA SILVA PINTO
53	20423-4	DAVI BENTO PAIS
54	925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS
55	18333-4	DENILSON CARLOS SOUZA DA SILVA
56	19452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA
57	22019-1	DGINA CALISTA DA SILVA
58	18413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES
59	19126-4	EDENILSON MOREIRA DE MELLO
60	21979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS
61	21982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS
62	17624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA
63	20502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR
64	17758-0	ERALDO DE ALMEIDA SANTOS
65	19951-6	EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA
66	19712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE
67	17596-0	FABIO DA CUNHA PINTO
68	17651-6	FABIO DOS SANTOS
69	18326-1	FERNANDO ANDRE LIMA
70	17625-7	FERNANDO SANTOS PORTO
71	928607-1	FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS VITOR
72	18573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES
73	20663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES
74	21985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE
75	17646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES
76	20665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA
77	23809-0	GERMANO GOMES CAVALCANTE LEITE
78	17597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES
79	17653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA
80	19134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL
81	17587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA
82	17599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO
83	17546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO
84	18359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA
85	20669-5	GUILHERME DOS SANTOS
86	17767-9	GUTEMBERG DA SILVA
87	19524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE
88	17773-3	HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA
89	18408-0	IDELANIA LIMA DA SILVA
90	19136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA
91	20671-7	ITAMAR COSTA SOUZA
92	925318-1	JACKSON PINTO SILVA
93	23831-7	JADER RIBEIRO MACEDO
94	19796-3	JADSON BRAZ DOS SANTOS
95	19454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA
96	19714-9	JAILSON JOSE DE ARAUJO SOUZA
97	17547-1	JALDINEIDE ANGELO DA SILVA
98	925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA
99	19844-7	JAMERSON SILVA BEZERRA
100	17573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA
101	20673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA
102	23927-5	JANIEYRE PEREIRA DOS SANTOS
103	18302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS
104	23952-6	JEFERSON COSTA SILVA
105	17576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA
106	23806-6	JENILSON LUIZ DOS SANTOS
107	19716-5	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
108	21990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR
109	21991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO
110	23956-9	JORGE JUNIOR ROCHA
111	23900-3	JOSE APARECIDO MONTENEGRO DE MEDEIROS
112	17654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA
113	17768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES
114	19955-9	JOSE CARLOS DOS SANTOS CANDIDO
115	17806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO
116	925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA
117	17825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES
118	928555-5	JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA
119	16141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL
120	20745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS
121	20678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE
122	19108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO
123	17752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS
124	17780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS
125	17793-8	JOSE LUIS BARO
126	925692-0	JOSE LUIS DE CARVALHO JUNIOR
127	20719-5	JOSE NUNES DE LIMA
128	17629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS
129	20681-4	JOSE RICARDO SANTOS DE ARAUJO
130	20682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR

131	17759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA
132	18318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
133	20720-9	JOSE ULISSES DOS SANTOS SILVA
134	18349-0	JOSE WALLACE PORCIUNCULA DE ALMEIDA
135	19118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA
136	18329-6	JOSENILDO NUNES DOS SANTOS
137	18376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS
138	22022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO DANTAS
139	18411-0	KATIA SILENE GALVAO DA SILVA
140	18342-3	KLEBER SILVA DE MELO
141	18966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS
142	18343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO
143	23866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
144	18406-3	LILIA DANIELA LIMA DE MELO
145	18361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA II
146	21996-7	LUIS CESAR TOLEDO DE ANDRADE
147	19111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
148	17606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA
149	925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO
150	20703-9	MACIRLENE DOS SANTOS
151	19957-5	MAGDA CLEANE MACEDO DE LIMA
152	17655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
153	928563-6	MANOEL COSTA PEREIRA
154	17648-6	MARCELO DE LIMA SANTANA
155	23863-5	MARCELO DOS SANTOS LEOPOLDINO
156	19958-3	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
157	17657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
158	21998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA
159	23839-2	MARCIO ALEX MENEZES DE BARROS
160	21999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA
161	23951-8	MARCIO ROBERTO SANTOS DE ALENCAR
162	22000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO
163	17667-2	MARCOS ANTONIO COSTA LEANDRO
164	20427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA
165	20689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO
166	17794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS
167	18399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA
168	19960-5	MARIA DAS GRACAS DE ABREU
169	924541-3	MARIA DAS GRACAS TENORIO SAMMUR
170	18390-3	MARIA DE LIMA DE ARAUJO
171	18400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DA SILVA
172	18403-9	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA
173	928546-6	MARIA QUITERIA DA SILVA PEDROSA
174	19012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS
175	19128-0	MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
176	22025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO
177	18363-6	NEILTON GALDINO BERTO
178	17796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES
179	18570-1	ODLANIRAM MARQUES BARRETO
180	23902-0	OSIEL TORRES DOS SANTOS
181	17668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA
182	23846-5	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA LIMA
183	18969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA
184	20729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA
185	20693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO
186	17769-5	RANGLEI BARROS LIMA
187	19725-4	REJANE FERNANDES DA SILVA
188	18330-0	RENAN JOSE DOS SANTOS
189	19113-2	RICARDO DOS SANTOS LISBOA
190	925327-0	RINALDO FELIX DAO
191	17640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE
192	20694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS
193	23953-4	ROSEANE SANTOS GAMA
194	20696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR
195	18401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS
196	925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI
197	928569-5	RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA
198	17789-0	SANDRO JORGE DA SILVA
199	23926-7	SANDRO LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
200	20096-4	SEBASTIAO NOBRE DO NASCIMENTO FILHO
201	22011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS
202	19941-9	SERGIO ROBERTO DA SILVA
203	22012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR
204	17770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA
205	18340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS
206	17567-6	SOLANGE DIAS DA SILVA
207	17800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO
208	925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR
209	23931--3	TANIA MARIA FIRMINO DE LIMA
210	22015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO
211	20701-2	UELITON RODRIGUES DE SOUZA
212	18311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA
213	18308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO
214	928558-0	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
215	23838-4	VALDERI DOS SANTOS LIMA
216	19528-6	VALDIR MENEZES DA SILVA
217	19106-0	VALTER DOS SANTOS
218	17558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES
219	928643-8	VERONICA MARIA GOMES MONTENEGRO

220	19792-0	VILAGRAND LIMA DA SILVA
221	23856-2	WAGNER DA SILVA SANTOS
222	925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS
223	19138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO
224	19967-2	WERBETH NILTON DA SILVA NASCIMENTO

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8029EFB

